



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 13/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/99

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1997."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao exercício de 1997, com exceção dos atos pendentes de apreciação pelo E. Tribunal de Contas e com a recomendação da efetiva regularização das falhas apontadas pelo Tribunal de Contas nos itens "Documentação das Despesas" e "Pessoal", conforme Proc. TC - 001768/026/98.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE MAIO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente